



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

PORTARIA Nº 66, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,


RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor JOSÉ CARLOS DIAS DE FREITAS, Matrícula SIAPE 1091880, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 26 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/ 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de janeiro de 2019.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 19/19 EM 30/01/2019

SIGNATURA